

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Prefeitura Municipal de Natércia REF.: PREGÃO Nº 3/2025**RECURSO ADMINISTRATIVO ITEM 11 E 14**

PC41 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 57.231.460/0001-48, **ENDEREÇO** RUA FRANCISCO TIMOTHEO DE SIMAS, Nº 962, UBERABA - Curitiba/PR - CEP 81570-270, **EMAIL:** licita4@pc041.com.br

Senhores membros da Comissão de Licitação,

Venho, respeitosamente, com fundamento no art. 165 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra a **habilitação da empresa AZUL TEC LICITAÇÕES EM INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 58.149.730/0001-39, referente ao **Pregão Eletrônico nº 3/2025**, especificamente quanto aos **itens 11 e 14**, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos.

I – DOS FATOS

A empresa recorrida apresentou proposta para fornecimento de computadores contendo o **processador AMD Ryzen 5 1600X**, o qual, embora atenda formalmente às exigências do edital, **trata-se de um modelo com sufixo “X”**, característico por ser voltado para **operações com overclock** e, portanto, com **demanda térmica (TDP) elevada, de 95W**.

Contudo, ao examinar a documentação técnica apresentada pela licitante, **verifica-se que não foi informado ou especificado qualquer sistema de refrigeração adequado ou compatível com o TDP exigido por este tipo de processador**, o que constitui falha grave de ordem técnica, com potenciais prejuízos ao desempenho e à durabilidade dos equipamentos.

II – DOS FUNDAMENTOS TÉCNICOS

O AMD Ryzen 5 1600X é um processador de alta performance que **não acompanha cooler de fábrica**, segundo documentação oficial da própria fabricante. Para operar com segurança, este componente requer **um sistema de refrigeração adequado ao seu TDP de 95W**. A ausência de uma solução térmica compatível pode ocasionar:

- **Superaquecimento dos componentes internos**, comprometendo a estabilidade do sistema;
- **Redução automática da frequência de operação (throttling)**, impactando negativamente o desempenho;
- **Diminuição da vida útil do processador e demais componentes sensíveis ao calor**;
- **Aumento do risco de falhas técnicas, paralisações e necessidade de manutenção precoce**.

Tais situações afrontam os princípios da **eficiência (art. 5º da Lei 14.133/2021)** e da **vantajosidade da contratação (art. 11, inciso I)**, uma vez que a administração poderá ser compelida a arcar com custos adicionais não previstos, como substituições prematuras de hardware ou paradas operacionais.

III – DO DIREITO

Nos termos do **art. 59 da Lei nº 14.133/2021**, a Administração Pública deve **verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital**. Além disso, o **art. 60, inciso II** estabelece que a análise da proposta deve considerar a **exequibilidade técnica do objeto proposto**, o que inclui a **compatibilidade entre os componentes ofertados**.

A ausência de especificação quanto ao sistema de refrigeração adequado para o processador em questão **compromete a exequibilidade técnica** da proposta, devendo, portanto, ser revista a habilitação da empresa em razão da inobservância deste requisito essencial.

IV – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

1. O **recebimento e provimento do presente recurso**, com a **inabilitação da empresa AZUL TEC LICITAÇÕES EM INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS** nos itens 11 e 14 do Pregão nº 3/2025, por inobservância de requisitos técnicos essenciais;
2. A **reavaliação da conformidade técnica da proposta**, especialmente quanto ao sistema de refrigeração compatível com o processador Ryzen 5 1600X;
3. A **notificação da empresa recorrente sobre a decisão final**, conforme o devido processo legal.



PC 41 Comércio e Distribuição de Equipamentos Ltda.

Rua Francisco Timóteo de Simas, 962 - Uberaba - Curitiba - Paraná - 81570-270

CNPJ.: 57.231.460/0001-48

Telefone: (041) 3107-8470

CURITIBA – PR, 22 DE MAIO DE 2025

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

NOME: NASIDE MARIA PEREIRA SCHAMNE

RG: Nº 3.125.414-0 SESP PR

CPF: Nº 312.707.609-63

PC41 COMERCIO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PC 41 Comércio e Distribuição de Equipamentos Ltda.

Telefone: (041) 3107-8470



VINÍCIUS

licita4@pc041.com.br